



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 177 -17-DE/CBMSC
(Processo Nr 177-17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE III)
DE IÇARA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período **26 de junho a 17 de julho de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Içara, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

2.4 O aluno deverá se apresentar as 19:00 horas do dia 24 de julho de 2017, com camiseta predominantemente branca, calça jeans azul ou preta, tênis ou sapato sem salto, homens com barba aparada e cabelo curto, e mulheres com brincos discretos e pequenos e cabelos presos;

2.5 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Içara e Balneário Rincão .

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **24 de julho a 17 de agosto de 2017**, nas segundas, terças a quartas-feiras, das 19h às 22:00h, na OBM de Içara, Rod SC 445 – Km 06, Centro de Içara.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **26 de junho, até as 18 horas do dia 17 de julho de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão acessar e preencher formulário online no site abaixo:

<http://bcicara2.wixsite.com/bcicara/bombeiro-comunitario>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não possuir antecedentes criminais;

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham nos municípios de Içara e Balneário Rincão.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada, em forma de lista, no Corpo de Bombeiros Militar de Içara, **no dia 18 de julho de 2017**, até às 16h.

8. DA MATRÍCULA E ENTREGA DE MATERIAL DE ESTUDO

8.1 Para a realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência e Certidão Negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside pelo site www.tj.sc.gov.br , entre os dias **19 a 21 de julho de 2017**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Içara, das 12h00 às 18h00.

8.2 O envio do material de estudo, será no dia **21 de julho de 2017**, as 18:30, para o e-mail que o inscrito informou no ato da inscrição;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Içara (2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rod SC 445, Km 6, Centro – Içara.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 421sgt@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3403-1435

Quartel de Içara, 06 de junho de 2017.

JAMES MARCELO VENTURA – Tenente Coronel BM
Comandante do 4º BBM